



INDICAÇÃO Nº 328/2018

APROVADO NA SESSÃO

DE 30 / 10 / 2018  
Em Discussão Única

Senhor Presidente,

**INDICA AO PODER EXECUTIVO, A  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO  
PRÓPRIO DA ESCOLA DOROTHY  
STANG, NO BAIRRO CIDADE  
JARDIM.**

**INDICO**, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Educação e senhora Secretária Municipal de Obras, solicitando a construção do prédio próprio da Escola Dorothy Stang, no bairro Cidade Jardim.

#### JUSTIFICATIVA

O bairro Cidade Jardim é um dos maiores bairros do município com mais de vinte mil moradores, sua população numerosa conta com apenas 2 (duas) escolas de ensino fundamental, sendo que somente uma funciona em prédio próprio.

A Escola Dorothy Stang, atende aproximadamente 2.072 (dois mil e setenta e dois) alunos, divididos em 3 (três) turnos, sendo necessário ainda, a utilização de um anexo para atender a demanda, funcionando em prédio alugado desde sua fundação em 2014.

Assim, é de extrema importância a construção da referida Escola, que atende alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, o que garantirá mais qualidade no ensino aprendizagem de nossos estudantes e melhores condições de trabalho aos servidores.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 29 de Outubro de 2018.

Rafael Ribeiro  
Rafael Ribeiro Oliveira  
Vereador – MDB

